



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CONEDH - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONEDH/MG, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DE ROBSON SÁVIO REIS SOUZA

Às 14h00, reúnem-se por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams em sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH/MG, doravante identificado CONEDH/MG, os (as) conselheiros (as) Alysson Faria da Costa representando a Secretaria de Educação – SEE; Anna Karla Ribeiro Silva representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Aylton Rodrigues Magalhães representando a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Ciro César de Carvalho representando a Secretaria de Estado de Saúde – SES; Danielle Rodrigues Domingues representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Estefane Rodrigues de Souza representando a Aliança Nacional LGBTI+; Everson Alcântara Tardeli representando a Comissão da Verdade dos Trabalhadores do Movimento Sindical em Minas Gerais – COVET/MG; Fernando Gonzaga Jayme representando a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Gilson Rodrigues de Faria representando a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Maria do Carmo Teixeira Costa representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP; Michele de Souza Richard representando a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE; Natália Cristina da Costa Pérpetuo representando a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBESP/SEDESE; Renato Augusto Dores Fonseca representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Robson Sávio Reis de Souza representando a Pontifícia Católica de Minas Gerais – PUC Minas; Valdênia Geralda de Carvalho representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG; Wanderson Cordeiro da Silva representando o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG e Wellington Marçal de Carvalho representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino – SINDIFES. Registra-se a presença dos convidados: Ana Rita Pereira – CAOCDH; Juliana de Melo Cordeiro – CAOCDH; Louis Alfredo Rosales Allanic representando a Diretoria de Avaliação e Monitoramento em Direitos Humanos – DMADH/SEDESE.

I – Verificação de quórum: Às 14h15, o presidente Robson Sávio verifica o quórum simples. Havendo número regimental, dar-se início à plenária.

II - Apresentação da justificativa do conselheiro ausente: Brígida Rosa Couto Menário representando a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBDH/SEDESE; Caio Augusto Souza Lara representando a Ordem dos Advogados do Brasil seccional Minas Gerais – OAB-MG; Claudenice Rodrigues Lopes representando a Arquidiocese de Belo Horizonte – MITRA; Leônidas Meireles Mansur Muniz Oliveira representando a Arquidiocese de Belo Horizonte – MITRA.

01. Robson Sávio – PUC Minas cumprimenta os conselheiros e convidados presentes, faz a leitura da pauta, inclui no item 6, informes sobre a ocupação no Memorial de Direitos Humanos. Pergunta aos conselheiros se há sugestões para incluir na pauta. Pede que a Secretaria Executiva Sirlene compartilhe com os conselheiros o ofício que o Dr. Angelo Giardini de Oliveira, Procurador da República, enviou sobre a ocupação no Memorial de Direitos Humanos e a resposta dada pelo CONEDH.

02. Everson – COVET/MG conta que faz parte da comissão organizadora da ocupação e que estava naquele momento dentro do prédio. Diz que tem questões importantes a serem informadas e reivindicações ao CONEDH.

03. Robson Sávio – PUC Minas justifica que a reunião presencial no dia 10 de abril foi cancelada à pedido da coordenadora CEIVIT, Caroline Rodrigues, pelo fato de a Comissão não ter tido condições de se reunir e fazer as deliberações de pedidos. Passa para a aprovação da ata do mês de março. A ata do mês de março é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Pede para alterar a ordem da pauta para que a Diretoria de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos da SEDESE faça uma breve apresentação. Passa a palavra para servidor/técnico Louis Alfredo Rosales Allanic que fará a apresentação sobre o trabalho desenvolvido pela Diretoria.

04. Louis Alfredo – DMADH/SEDESE informa que a servidora Aline Cristina Campos de Sousa está de licença maternidade. Contextualiza o trabalho desenvolvido pela DMADH e diz que têm interesse

em ouvir as demandas do Conselho visando uma parceria com o Conselho. Diz que a Diretoria está inserida na Superintendência de Promoção, Proteção e Participação – SPPPS da Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE. Coloca à disposição o e-mail da Diretoria: monitoramentodh@social.mg.gov.br. Cita as competências da DMADH, conforme o Decreto nº48.660/2023, art.60, que é planejar e coordenar ações de monitoramento e avaliação das violações de Direitos Humanos; realizar o encaminhamento adequado de denúncias de violações de Direitos Humanos e acompanhar o tratamento das denúncias de violações de Direitos Humanos coletadas; a execução se dá através de encaminhamentos de ofícios via SEI e comunicados via SIMA aos órgãos. Reforça que apenas recebem denúncias e estas são repassadas aos órgãos; articular com as unidades de atendimento ao cidadão, em especial os CRAS, CREAS, Ouvidorias especializadas, delegacias de polícia e demais unidades regionalizadas para coletar e monitorar informações de violações em Direitos Humanos como o encaminhamento a ser feito e o efetivo tratamento. Cita como exemplo, 4 CRDH's (Alfenas, Montes Claros, Teófilo Otoni e Juiz de Fora). Explica que o SIMA foi criado, desenvolvido dentro da SEDESE e é um sistema integrado de monitoramento em violação de Direitos Humanos com o objetivo de registrar, acompanhar e avaliar o caso de violações e violência de direitos humanos, além de projetos de promoção de direitos, atendendo a demanda de vários conselhos como da Juventude, do idoso como exemplo. Conta que foi desenvolvido durante 4 anos por psicólogos, assistentes sociais e profissionais de diversas áreas, universidades/faculdades e terceiro setor (ONGS) estando em constante atualização e melhorias. Conta que com a pandemia o perfil de violações e violência mudou e as vítimas são atendidas por grupos como: mulher, empresas, municípios, educação (escolas), SUAS (CREAS, CRAS) e de acordo com as especificidades do caso. Explica como a metodologia funciona com os diversos grupos temáticos e os tipos de violação sofrida e o direito que foi violado, a partir disso, é identificada a tríade metodológica que vai permitir que os encaminhamentos sejam feitos para órgãos, entidades, organizações. Informa que o monitoramento é realizado para saber se houve resposta e se essa foi adequada. Diz que como todo sistema, este tem suas limitações e desafios como engajamento de organizações para atuação junto às denúncias, ampliação da rede de atores/organizações que atuam junto a temas de Direitos Humanos, atualizações sobre entidades e/ou órgãos de prefeituras e demais poderes públicos que podem responder os encaminhamentos. Entende que seria muito bom uma parceria e cooperação com o CONEDH, que tem atuação das organizações da sociedade civil, tem o alcance da rede de instituições que compõem o Conselho e a integração mais próxima entre as redes/membros do Conselho com as prefeituras, órgãos e organizações que atuam com o tema de Direitos Humanos possibilitando uma capilaridade maior de atuação. Dirige-se aos conselheiros e pergunta como o Conselho lida com as denúncias e conversar sobre uma parceria para melhorar a efetividade de respostas nos casos de violação de direitos. **05. Robson Sávio – PUC Minas** opina no mesmo sentido do exposto pelo representante da Diretoria em melhorar a efetividade das respostas nos casos que chegam ao Conselho. Propõe uma reunião mais técnica entre a DMADH, conselheiros, Secretária Executiva e Assessor Jurídico do CONEDH para integração de bases de dados e informações onde as denúncias sejam apuradas e avaliadas. Explica que grande parte das denúncias são de violação de direitos humanos relacionados ao sistema prisional. **06. Sirlene – CONEDH** considera possível a integração com o SIMA e coloca-se à disposição da DMADH para agendamento de uma reunião/visita ao CONEDH, para que possam conhecer o trabalho desenvolvido pelo Conselho. **07. Walter – CONEDH** considera importante uma reunião para que possam verificar a integração com o SIMA e melhorias no fluxo existente. **08. Valdênia – OAB/MG** pergunta como os dados são tratados estatisticamente, principalmente os do sistema prisional, onde os encaminhamentos e respostas dados não atendem aos demandantes. Diz que se não há impacto social, que gere políticas públicas que façam uma intervenção na realidade, sem continuidade e sem resolutividade, não adianta as denúncias serem recepcionadas e não solucionadas. Informa que gostaria de participar da reunião que será agendada com a DMADH. **09. Maria do Carmo – CRP** considera a iniciativa muito boa que compensa a questão estatística. Pergunta ao representante da DMADH, Louis, se dentro do monitoramento e avaliação haverá escalas do que, como foi e se foi resolvida satisfatoriamente a demanda. **10. Louis – DMADH/SEDESE** considera muito importante os relatórios estatísticos dizendo que bom diagnóstico, traz bons dados e boas possibilidades de se fazerem boas políticas públicas. Informa que trabalham com dados fornecidos pelo SIMA e Disque 100. Desconhecia os dados que o Presidente Robson Sávio forneceu de que, 80% das denúncias recebidas no Conselho vem do sistema prisional e eles não acesso aos relatórios do que ocorre no sistema prisional. Informa que levará o caso para análise junto de toda a equipe. Explica para a conselheira Maria do Carmo que a divulgação tem que ser contínua, didática para melhor compreensão de todos e informa que o público de coleta de dados foram os grupos vulneráveis de crianças, idosos,

deficientes e LGBT, povos e comunidades tradicionais através do SIMA e Disque 100. Não incluíram o sistema prisional. Considera que a uma reunião pode ser importante para alinhar uma parceria. **11. Robson Sávio – PUC Minas** faz encaminhamento e solicita agendar uma reunião onde possam alinhar ações conjuntamente as questões levantadas. Pede que a Secretária Executiva Sirlene faça contato com a DMADH. **12. Louis – DMADH/SEDESE** agradece e diz que a Diretoria está disponível para que seja maior a efetividade no atendimento às vítimas pois é, muito comum que estejam mais preocupados com a prisão, em punir o agressor do que em traçar o perfil da vítima, quais são as vulnerabilidades que a sociedade não entende e promover a prevenção. O SIMA é um grande banco de dados de violações de Direitos Humanos do Brasil e poder incluir dados sobre o sistema prisional pode ser muito viável. **12. Robson Sávio – PUC Minas** passa para o ponto de pauta que aborda as Comissões do CONEDH. Cita a 1) Comissão de Investigação e Procedimentos Administrativos sobre Violações de Direitos Humanos - CIPAVI: composta pelos conselheiros Valdênia (coordenadora), Caio Lara, Claudenice, Fernando Jayme, Alysson, Gregory e Estefane, estando a CIPAVI completa; 2) Comissão de Pesquisa e Legislação e Medidas Executivas para Eficácia dos Direitos Humanos: composta pelos conselheiros Maria do Carmo, aguardando representante da Subsecretaria de Esportes da SEDESE, Alessandra Melo (aguardando confirmação). Pede que os conselheiros pensem na possibilidade de compor esta Comissão e assim, iniciar as suas atividades; 3) Comissão de Divulgação e Conscientização para a Eficácia dos Direitos Humanos: composta pela conselheira Alessandra (coordenadora), Gregory e também é uma comissão que está incompleta e é fundamental para a divulgação das ações do Conselho; 4) Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores do Movimento Sindical: composta pelo conselheiro Everson, Cristina Del Papa, Wellington e Maria do Carmo; 5) Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT composta pela representante da SEDESE, Caroline Cunha Rodrigues (coordenadora) e os conselheiros Leônidas, Daniel Melo, Fernando Jayme, Valdênia, Everson Tardeli e explica que, como o Dr. Francisco Ângelo não representa mais o MPMG no CONEDH é preciso saber se a nova representante do MPMG, vai assumir na CEIVIT. Pede que a Secretária Executiva Sirlene faça um ofício ao Procurador Geral de Justiça explicando sobre a importância da Comissão e também, se o conselheiro Daniel Melo, que mora no interior, está disposto a continuar atuando na composição da Comissão. Informa que fará a recomposição das Comissões o mais brevemente possível. Fala da importância de retomar o trabalho das Comissões e em especial, a CEIVIT que ainda tem muitos pedidos de indenização que precisam ser analisados pelo Conselho e também, a Comissão de Investigação e Procedimentos Administrativos sobre Violações de Direitos Humanos, que tem pela excepcionalidade do trabalho de violações de direitos humanos no sistema prisional, foi deliberado que ela possa atuar independentemente da autorização do CONEDH pela urgência de atuação em muitos casos. Explica que a conselheira Valdênia é a coordenadora responsável por todas as ações dessa Comissão. Ressalta que a CEIVIT e a CIPAVI tem especificidades e coordenadoras responsáveis, tendo em vista, as atividades que desenvolvem, mas toda a atuação do Conselho deve ser feita dentro dos trâmites formais, não podendo nenhum conselheiro atuar em questões institucionais se não estiver autorizado pelo Conselho. Lembra que no caso da Comissão de Investigação, que a conselheira Valdênia coordena, ela pode delegar a outros conselheiros(as) em situações muito específicas, evitando encaminhamentos que possam causar constrangimentos ou problemas institucionais. Reforça que as demais comissões quando forem tomar iniciativas/ações, tais iniciativas devem ser comunicadas formalmente à presidência do Conselho. Diz que as coordenadoras Caroline e Valdênia comunicam todas as suas ações mesmo estando liberadas dessa anuênciam para resolver questões específicas relativas aos temas das respectivas Comissões que coordenam. Solicita aos conselheiros, mais uma vez, que participem das Comissões que ainda não estão ativas. **13. Fernando Jayme – UFMG** relembra que o Conselho já se deparou com essa situação da liberação que está sendo discutida e fala da importância de esclarecer e fortalecer a representatividade do Conselho. **14. Robson Sávio – PUC Minas** agradece o apoio do conselheiro e vice-presidente e lembra que não há diferença hierárquica entre ele e o conselheiro Fernando Jayme. Enaltece o trabalho realizado juntos, com uma comunicação clara e sem dificuldades na gestão do Conselho. Passa para o ponto de pauta que fala sobre a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos. A Secretária Executiva Sirlene comunica que o conselheiro Daniel Melo permanecerá na Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT. Pede aos conselheiros que leiam o material encaminhado por “whatsapp” com informações detalhadas sobre a Conferência Nacional de Direitos Humanos e as deliberações que norteiam a Conferência Estadual, como número de participantes/delegados, datas, conferências livres, metodologias. Lembra que os conselheiros Wellington e Brígida são pontos focais no que se refere à Conferência Nacional de Direitos Humanos. Passa a palavra ao conselheiro Wellington. **15. Wellington – SINDIFES** menciona o material que o

Presidente pediu a todos os conselheiros que tivessem ciência e diz que são orientações sobre a Conferência Nacional que estão relacionadas com a Conferência Estadual com os objetivos, o tema central, os eixos e as etapas e também, as etapas municipais e intermunicipais, as etapas livres municipais e estaduais, a etapa estadual e distrital, a etapa nacional livre, a etapa digital e o lançamento da Conferência. Informa que ele e a conselheira Brígida participaram junto ao Grupo de Referência da Rede de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e a Secretaria Executiva do CNDH, Sra Arine Caçador Martins com data prevista para a 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos será nos dias 10/12, 11/12 e 12/12. Destaca que foi definido o critério de 70% de delegados da sociedade civil e 30% de delegados dos órgãos governamentais para ir à Conferência Nacional em dezembro, como também paridade entre gênero e raça. Diz que em breve, será encaminhado o número de delegados que cada Estado poderá enviar para a etapa nacional. Comenta sobre as datas que a etapa estadual deve acontecer. Explica que as etapas municipais devem acontecer até 30 de agosto e as etapas estaduais devem acontecer até o dia 30 de setembro. **16. Sirlene – CONEDH** explica que, com a alteração das datas das conferências de direitos humanos, conforme informado pelo CNDH, a deliberação do CONEDH, também deverá ser alterada. Avisa que amanhã acontecerá a terceira reunião do GT da Conferência Estadual e que já poderá repassar as informações recebidas aos municípios com a nova data. Conta que tem recebido inúmeros pedidos de orientações sobre as diretrizes para que as Conferências Municipais sejam realizadas. **17. Wellington – SINDIFES** conta que as informações sobre a Conferência Nacional tem sido inseridas num site, esclarecendo muitas dúvidas existentes mesmo no âmbito estadual. **18. Sirlene – CONEDH** complementa dizendo que o “site” chama-se SER DH e as informações estarão disponíveis para todos acessarem. Avisará quando o link estiver liberado. **19. Robson Sávio – PUC Minas** conta que há uma grande pressão dos municípios que precisam de diretrizes e informações do âmbito estadual, para organizar as conferências, como por exemplo, a cidade de Juiz de Fora, onde o processo está bem avançado. Diz que o Estado tem 853 municípios, mas são poucos que realizarão conferências por falta de estrutura ou ausência de órgãos municipais de direitos humanos. Mas além de conferências organizadas no âmbito do município, poderão ser realizadas conferências livres organizadas pela sociedade civil, universidades, movimentos sociais. Diz que o valor disponibilizado para infraestrutura, hospedagem, alimentação e outras despesas vem do orçamento da SEDESE para os Conselhos e será necessário uma definição/consolidação sobre valores, critérios, infraestrutura, logística, para que possam ser definidos o número de municípios e número de delegados para as etapas. Explica que estão com a expectativa de que participem umas 250 pessoas para a etapa estadual e precisam definir com urgência questões com a comissão organizadora nacional. E que o canal de divulgação da conferência estadual será o site SER-DH, consolidando todas as informações. Pede a colaboração dos conselheiros que têm expertise em conferências, como os conselheiros Ciro e Alysson e que a Secretaria Executiva Sirlene estenda o convite para as reuniões da Comissão organizadora aos conselheiros que possam contribuir com seus conhecimentos. Solicita a confirmação da presença da conselheira Brígida (por ela ser o canal com a SEDESE). **20. Sirlene – CONEDH** confirmará a solicitação do presidente Robson Sávio. **21. Robson Sávio – PUC Minas** relembra a composição da comissão organizadora: ele, Wellington, Brígida, Fernando Jayme, Gregory e Natália. **22. Maria do Carmo – CRP** relata sobre sua participação no Comitê Judiciário e diz que são dois grupos divididos, em questões penais e socioeducativas. Ambos trabalhando na elaboração do plano de ação anual e elaborando um protocolo de atendimento socioeducativo para os apenados com comprometimento mental. Diz que o grupo socioeducativo está fazendo esse protocolo de atendimento, acompanhamento e avaliação do progresso dessas pessoas, principalmente dos adolescentes que tem uma data prevista para saída. Informa que amanhã terão reunião para fechamento do plano e encaminhamento para os órgãos seguindo um protocolo de receber, acompanhar e formar equipes. **23. Ciro – SES** coloca-se à disposição para colaborar e informa que na Secretaria de Saúde, ele tem um setor específico para o tema. Sugere articulação e informações no CONEPIR, que realizou sua Conferência no ano de 2021 como também, entrar em contato na SEDESE com Érica, que pode dar um suporte muito grande incluindo a produção de documentos e normativas para o evento. **24. Robson Sávio – PUC Minas** sugere que após definição das datas das etapas, enviem um ofício aos chefes do executivo municipal e presidentes das Câmaras municipais para que tenham conhecimento sobre a Conferência e a viabilidade de que todos os municípios possam participar das etapas. Pede que a Secretaria Executiva Sirlene que busque esse banco de dados e oficialize as informações sobre as conferências e suas etapas municipais, estadual e nacional aos municípios. **25. Sirlene – CONEDH** comunica que encaminhou a Resolução para todas as 853 prefeituras do Estado informando sobre a realização da Conferência e suas etapas, como para algumas Câmaras Municipais que encontrou dados, como entidades de Direitos

Humanos. **26. Robson Sávio – PUC Minas** comenta que a Resolução já está defasada. **27. Sirlene – CONEDH** informa que será feito um novo documento na próxima reunião da Comissão organizadora. **28. Robson Sávio – PUC Minas** considera importante a presença da conselheira Brígida nessa reunião com a Comissão organizadora por causa da Resolução, mas reafirma o envio de ofício para informar a data da Conferência Nacional, as etapas municipais, com a possibilidade de conferências livres para as prefeituras e câmaras de vereadores que tem órgãos de direitos humanos. **29. Maria do Carmo – CRP** sugere encaminhar também para a Associação dos Municípios, que muito pode contribuir por sua visão humanista. Coloca-se à disposição para colaborar com a Comissão Organizadora por sua experiência no passado com a organização de conferências. **30. Robson Sávio – PUC Minas** agradece e acolhe a colaboração da conselheira Maria do Carmo. **31. Ciro – SES** sugere fazer uma articulação da SEDESE com as próprias regionais que podem divulgar nos municípios que estas abrangem. **32. Robson Sávio – PUC Minas** confirma que entrará em contato com a SEDESE para falar sobre o assunto. **33. Sirlene – CONEDH** informa que estavam aguardando a consolidação das informações para solicitar ajuda das regionais e das associações microrregionais. **34. Robson Sávio – PUC Minas** passa para os informes sobre ocupação do espaço do Memorial de Direitos Humanos. Adia para a próxima reunião, o ponto de pauta sobre musicoterapia. Diz que desde o início do mês, vários movimentos sociais, coletivos e outros grupos ocuparam a antiga sede do DOPS. O documento enviado à todos os conselheiros diz sobre a importância desse espaço para o CONEDH e a CEIVIT. Conta sobre o seu compromisso pessoal com a pauta da verdade, da memória e da justiça e da prioridade que é o tema que foi a reativação da Comissão da Verdade em Minas (COVEMG) nas pautas do Conselho desde que assumiu a presidência. Cita a participação do Conselho nas discussões de emendas parlamentares que propiciaram estudos historiográficos, museológicos, reforma elétrica e hidráulica no prédio, como as articulações realizadas com o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH sobre a importância do Memorial de Direitos Humanos. Informa que foram feitas reuniões do Conselho e da CEIVIT como também, visitas monitoradas no prédio e que a partir do segundo semestre do ano passado, a SEDESE com as mudanças ocorridas internamente, deixou de informar o que estava sendo definido em relação ao Memorial apesar das tentativas de agendamento com a SEDESE. Explica que não conseguiu mais emendas parlamentares para os projetos do Memorial porque os projetos foram paralisados. Cita e elogia a Deputada Beatriz Cerqueira que destinou emendas parlamentares para as questões de direitos humanos mesmo sendo presidente da Comissão da Educação. Informa que a sociedade civil questionou o calendário de obras e o retorno das mesmas. Diz que os manifestantes não têm intenção de tomar o prédio para nada além do que foi destinado e não havia necessidade de força policial cercando em uma manifestação pacífica. Informa que o conselheiro Everson tem atuado nas mediações junto aos movimentos sociais, ALMG e o Conselho está aberto e disposto a mediar as negociações em relação ao cronograma e com quem for preciso para que o Memorial possa ter seu espaço em funcionamento. **35. Everson – COVET/MG** conta que a COVET é uma das entidades que está no espaço do Memorial de Direitos Humanos e que os ocupantes abriram o Memorial para visitação guiada e no primeiro dia, 100 pessoas visitaram o local. No segundo dia de ocupação, a Polícia Militar cercou o local impedindo entrada e saída das pessoas do prédio. Ressalta que durante esse período, os ocupantes limparam o local, nomearam as salas com os nomes das vítimas de tortura que por ali passaram durante a ditadura militar. Diz que o espaço está organizado para receber visitações e narrando o que historicamente o que aconteceu. Conta que na audiência pública ALMG e na Câmara Municipal solicitaram a retirada do serviço policial para que as pessoas pudessem visitar o espaço. Informa que terão uma reunião com professores da UFMG que desenvolveram o projeto do Memorial e fizeram os estudos arqueológicos e históricos. Ainda não tiveram nenhuma manifestação da SEDESE ou do Governo do Estado sobre a ocupação e pede ao CONEDH que reitere a necessidade de retirar o policiamento militar da entrada e voltar ao funcionamento proposto de ser um espaço de memória de um período da história. **36. Robson Sávio – PUC Minas** agradece o conselheiro Everson por estar representando também o CONEDH na mediação e pede que ele mantenha todos informados das principais questões. Passa a palavra para a conselheira Valdênia. **7. Valdênia – OAB/MG** parabeniza e agradece o conselheiro Everson pelo trabalho de mobilização e representação no Memorial de Direitos Humanos. Pergunta sobre o posicionamento do CAODH/MPMG ou Promotoria de Patrimônio Público, no caso da ocupação do Memorial. Considera que proibir por proibir é inconstitucional. Conta sobre o Memorial de Direitos Humanos do Chile. Faz reflexão sobre o descaso que levará ao apagamento de parte da história no Brasil e o que se reivindica são direitos legítimos, direito à memória, à verdade e ao não esquecimento. **38. Fernando Jayme – UFMG** complementa a fala da conselheira Valdênia dizendo que como Conselho Estadual de Direitos Humanos, o posicionamento deve ser claro para que nas

negociações. Considera abuso de autoridade o cerceamento à liberdade de acesso e manifestação, que levam a um constrangimento ilegal. Dirige-se ao conselheiro Everson e diz que sente-se honrado pela bravura, pela coragem dele representando o Conselho. **39. Robson Sávio – PUC Minas** agradece mais uma vez o conselheiro Everson que tem participado como mediador na ocupação e que ele está respaldado pelo Conselho. Sugere fazer encaminhamento ao Governador do Estado, Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-geral do Estado, à Defensoria Pública, Presidente da ALMG, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG sobre a como o Conselho está comprometido com a efetividade da instalação do Memorial de Direitos Humanos e também falando da preocupação de que não há negociações até a presente data com os órgãos que deveriam estar abertos à discussão. Pede ao Assessor Jurídico Walter que elabore o ofício. **40. Fernando Jayme – UFMG** sugere também, encaminhamento ao MPU, DPU e TRF. **41. Robson Sávio – PUC Minas** pede a colaboração do conselheiro Fernando Jayme na elaboração do ofício que será encaminhado aos diversos órgãos públicos, deixando claro o papel do CONEDH de monitoramento e mediação para garantir que as visitas tenham livre acesso, que as obras sejam retomadas e a efetividade das leis que assegurem a instalação do Memorial de Direitos Humanos. **42. Everson – COVET/MG** aprova a sugestão e pede ajuda aos conselheiros que representam o MPMG, DPMG, PMMG para que possam intermediar junto aos seus órgãos as reivindicações que estão sendo feitas. **43. Robson Sávio – PUC Minas** diz que via “chat” o conselheiro Wellington sugere que seja encaminhado também à Câmara Municipal de Belo Horizonte. Comenta sobre pautas que são consideradas violação de Direitos Humanos (direitos de atletas trans competirem em Belo Horizonte) e também sobre o uso de bíblias como material didático. Sugere deixar a discussão para outra reunião. **44. Valdênia – OAB/MG** avisa que a CIPAVI se reunirá para elaborar o cronograma de visitas às unidades prisionais e posteriormente, solicitarão agendamento de veículo para que as visitas sejam realizadas. **45. Robson Sávio – PUC Minas** agradece a atuação da conselheira Valdênia no sistema prisional. Agradece a presença de todos e avisa que a próxima reunião está agendada para o dia 08 de maio, quinta-feira, às 14 horas por videoconferência. **Encaminhamentos:** 1) Agendar reunião entre CONEDH e DMADH/SEDESE; 2) Entrar em contato com o SJPMG e verificar se a conselheira Alessandra permanecerá nas Comissões do CONEDH; 3) Encaminhar ofício ao MPMG verificando se a nova conselheira permanecerá na Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura – CEIVIT; 4) Contatar Erica na SEDESE que possui expertise em conferência (CONEPIR); 5) Elaborar ofício e encaminhar ao Governador do Estado, aos órgãos do Poder Judiciário, Presidente da ALMG e Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG sobre o compromisso do CONEDH com a instalação e funcionamento do Memorial de Direitos Humanos. **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h21. Eu, Shelen Rodrigues Sudario da Silva, masp. 342.890-1, lotada na SEDESE/DAOCDH/CONEDH, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Sávio Reis Souza, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto Dores Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON DE ALCANTARA TARDELI, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele de Souza Richard, Servidora Pública**, em 02/07/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla Ribeiro da Silva, Secretária**, em 02/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Marçal de Carvalgo, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Rodrigues De Souza, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rodrigues Rosa, Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Polícia Civil**, em 02/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro César de Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 03/07/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Faria Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 15/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonzaga Jayme, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues Domingues, Superintendente**, em 13/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117074037** e o código CRC **23E92F08**.